

LEI MUNICIPAL Nº1.162/2016 ALVORADA - TO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

*"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva Coberta localizada no Setor Santa Ângela - QUADRA DE ESPORTE JOÃO BATISTA NUNES "JOÃO DA MÁQUINA"."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A partir da vigência dessa Lei, a Quadra Poliesportiva Coberta no Setor Santa Ângela, passará a denominar **QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BATISTA NUNES "JOÃO DA MÁQUINA"**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.



**JOSÉ GEORGE WACHED NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**

## C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal n° 1.162/2016**, a qual "*Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva Coberta localizada no Setor Santa Ângela - QUADRA DE ESPORTE JOÃO BATISTA NUNES "JOÃO DA MÁQUINA"*". Foi afixada no mural e site oficial desta Prefeitura Municipal, para conhecimento publico.

Alvorada - TO, 20 de dezembro de 2016.



**Reinan Lopes de Oliveira**  
Secretario Adm. Finan. e Planejamento